



RESOLUÇÃO Nº 059/2021-CDA/IMD, de 13 de setembro de 2021.

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho que aprova Edital do Programa de Estudos Secundários – PES/IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.091717/2021-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar ato do diretor do Instituto Metrópole Digital, praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova Edital nº 001/2021-PES/IMD, referente ao processo de seleção 2021.2, para o Programa de Estudos Secundários – PES/IMD.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 13 de setembro de 2021.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor